

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E DE POSSE EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2015 12ª CONVOCAÇÃO NO GERAL

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CALDAS NOVAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público nº. 001/2015, para provimento de vagas do quadro permanente da Prefeitura de Caldas Novas, e considerando que o Secretário de Saúde Sr. José Ricardo Mendonça solicitou através do ofício 268/2018 – RH/GABINETE a nomeação de: nutricionistas, assistente social, agente administrativo e motoristas de veículos leves; Considerando ainda que o Diretor do Cemitério Cosme Ferreira dos Anjos no ofício 017/2018 solicitou a convocação com urgência de dois coveiros; Considerando também que o Secretário de Desenvolvimento Urbano e Rural o Sr. Geraldo Gomes dos Santos Neto, solicitou a convocação de motorista de veículos pesados e operador de máquinas pesadas, e Considerando por fim que a Procuradora Geral Maria Virginia Silva comunicou a diligência ministerial no tocante a convocação de engenheiro ambiental, **CONVOCO** os candidatos classificados e habilitados em cadastro de norma e no cadastro de reserva, relacionados no Anexo I deste Edital com vistas à nomeação para o cargo efetivo, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA

- 1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Caldas Novas-GO, sito à Avenida Orcalino Santos nº 283, Centro Caldas Novas Goiás Brasil, nos dias úteis entre as datas de 24 de julho de 2018 até 10 de agosto de 2018, no horário das 08h00min às 12h00min e 14h00min às 17h00min, para a entrega dos documentos relacionados no Anexo II deste Edital e para a assinatura do Termo de Interesse na Vaga.
- 1.1 Por ordem de chegada dos candidatos serão distribuídas senhas limitadas à capacidade de atendimento.
- 1.2 Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.
- 1.3 O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital, implicará a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.
- 1.4 É única e exclusiva responsabilidade do candidato proceder à **abertura de conta corrente** para recebimento de seus vencimentos. O candidato, antes de proceder a entrega dos documentos relacionados no anexo II do presente Edital, na hora e data designados no item 1, deverá comparecer a um Correspondente Bancário, a fim de realizar a abertura de conta.

DA AVALIAÇÃO MÉDICA



- 2. A avaliação da junta médica oficial dar-se-á, em momento anterior à posse, da seguinte forma:
- 2.1 Quanto à avaliação médica, para atestar a aptidão física e mental para o exercício do cargo, cada candidato deverá comparecer na Rua 27, quadra 15 lote 12, Setor Itaguaí I Centro Médico Rezende, Caldas Novas, Dr Edis Antonio de Rezende, CRM-GO nº. 4737 médico do trabalho, entre as datas de 24 de julho de 2018 até 10 de agosto de 2018,, no horário de 08h00min ás 11h00min e 14h00min ás 17h00min (de segunda a sexta-feira), com a autorização constante no Anexo IV deste edital, devidamente assinada pelo (a) Diretor (a) de Recursos Humanos da Prefeitura, para apresentação dos exames constantes no Anexo III e submissão a referida avaliação.

2.2 A não realização da avaliação médica ou não apresentação dos exames exigidos impedirá o exercício do cargo.

DOS ATOS DE NOMEAÇÃO

3. A publicação dos atos de nomeação, que se dará na data de publicação deste edital, será termo inicial para a posse do candidato, na forma do artigo 20, § 1º da Lei Complementar Municipal nº. 021, de 03 de julho de 2014 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Caldas Novas, de suas Autarquias e Fundações).

DA POSSE

- 4. Cumpridas as exigências constantes neste Edital, será dada posse ao candidato, observado o prazo disposto no item "3" deste edital, nos termos do artigo 20 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº. 021/2014.
- 5. Empossado, o candidato terá o prazo de até 30 (trinta) dias para apresentar-se no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Caldas Novas, na forma do art. 23 da Lei Complementar Municipal nº. 021/2014.

DA APRESENTAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DO CARGO

6. Salvo interesse do candidato em utilizar dos prazos legais, cumpridas todas as exigências do presente edital, deverá se apresentar para início das atividades até o 30° (trigésimo) dia da data da posse, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Caldas Novas, sito à Avenida Orcalino Santos nº 283, Centro – Caldas Novas – Goiás – Brasil

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALDAS NOVAS, ESTADO DE GOIÁS, aos Certific dezenove dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito (19/07/2018).

com afixação no placard do município

Caldas Novas, 19 1071/8

EVANDO MAGAL ABADIA CORREIA E SILVA

Prefeito do Município de Caldas Novas - GO

Caldas Novas - GO



CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO PERMANENTE DO PESSOAL DA ADMINSTRAÇÃO DIRETA DA PREFEITURA DE CALDAS NOVAS

ANEXO I- RELAÇÃO DE CANDIDATOS

NOME	CARGO	INSCRIÇÃO	ORDEM
LORRAYNNE BARBOSA DE ASSUNÇÃO	NUTRICIONISTA	1524004914	7
VALDIMARA CARNEIRO DE BARROS	ASSISTENTE SOCIAL	1524004880	12
JANEIDE DA SILVA MACEDO	AGENTE ADMINISTRATIVO	1524002683	74
ANA CAROLINA DE SOUZA BENTO	AGENTE ADMINISTRATIVO	1524007694	75
BÁRBARA PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	1524009067	76
MILENY SOUZA FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	1524006619	77
MARIANA EVANGELISTA PIMENTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	1524007224	78
MARILENE MOREIRA DE CARVALHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	1524006636	79
LINCOLN FRANÇA SOUZA DE MATOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	1524010317	80
RENÍ APARECIDA DE OLIVEIRA VIEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	1524009081	81
VALERIA BATISTELA FERNANDES	AGENTE ADMINISTRATIVO	1524007459	82
NATHALIA MATHILDES DE SOUZA TELES	AGENTE ADMINISTRATIVO	1524006032	83
WHANNEY DIVINO RODRIGUES DE OLIVEIRA	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	1524010476	16
RONALDO MARQUES SILVA	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	1524000898	17
JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	1524004907	18
EDJUNIOR FRANCISCO DE ARAUJO	COVEIRO	1524009639	1
ERICON RIBEIRO BARBOSA	COVEIRO	1524008373	2
JUNIOR FRANCISCO DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	1524001728	1
MIKLLANGELO ALVES EULALIO	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	1524003554	2
ISAIAS BATISTA GALVAO	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	1524004854	6
MOISÉS SANTOS COSTA	MOTORISTA DE	1524010288	7



	VEÍCULOS PESADOS		
JOSE DIEGO DOS SANTOS SILVA	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	1524010561	8
FLAVIO ROBERTO DE JESUS SOARES ASTORGA	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	1524006550	9
WOLNEI BATISTA DE LIMA	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	1524003336	10
JENI TERESINHA ANTUNES DOS SANTOS	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	1524009112	11
WALTER SILVA LEAL	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	1524002116	12
MAIKE MELO DA SILVA	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	1524004815	13
VANCARLOS JOSE FERREIRA	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	1524007390	14
JOSÉ CARLOS DAVI DE SOUZA	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	1524004873	15
AGRIMAR GOMES DE SOUZA	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	1524010011	16
JOAO BATISTA CORDEIRO RODRIGUES CHAVEIRO	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	1524005850	17
JOSE HILTON DA SILVA	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	1524004375	18
ADILSON NASCIMENTO DAMASCENO	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	1524003219	19
CARLOS ANTONIO CORREIA	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	1524000636	20
PAMELLA THAMIRES SILVA DE ARAUJO	ENGENHEIRO AMBIENTAL	1524003825	1
JULIO CESAR ROCHA DE LIMA	PINTOR	1524008760	1
RONYSON SEVERINO DE OLIVEIRA	PINTOR	1524006872	2
MACIEL LIMA DA CRUZ	PINTOR	1524009098	3
ANTONIO CARLOS FERREIRA	PINTOR	1524006421	4



CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO PERMANENTE DO PESSOAL DA ADMINSTRAÇÃO DIRETA DA PREFEITURA DE CALDAS NOVAS

ANEXO II- Documentos Para Nomeação

Para posse todos os candidatos deverão apresentar-se portando os documentos (original e cópia) listados a seguir e se submeterem ao exame médico a ser realizado pelo médico perito do Município de Caldas Novas:

- 01. Cédula de Identidade;
- 02. Cadastro de Pessoa Física CPF;
- 03. Título Eleitoral;
- **04.** Certificado de Reservista ou prova de alistamento no serviço militar (para candidato do sexo masculino entre 18 e 45 anos);
- **05.** 01 foto 3x4 recente;
- 06. PIS ou PASEP:
- 07. Comprovante de residência recente (mínimo 3 últimos meses);
- 08. Certidão de Quitação Eleitoral ou comprovante da última votação;
- 09. Certidão Negativa criminal da Justiça Estadual do domicílio do candidato;
- 10. Certidão Negativa criminal da Justiça Federal, expedidas em um mesmo documento, disponível no site: http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao;
- 11. Certidão de Casamento ou de Nascimento;
- 12. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos;
- 13. Comprovante de escolaridade (exigida para o cargo) autenticada em cartório;
- 14. Telefone para contato;
- **15.** Declaração de **não** acumulação de Cargo e Função Pública, preenchido e assinado pelo candidato (modelo em anexo);
- 16. Conta Corrente:
- 17. Termo de Interesse no cargo preenchido e assinado pelo candidato (modelo em anexo);
- 18. Declaração/Relação de Bens assinada (modelo em anexo), podendo ser substituída pela declaração de imposto de renda;
- 19. EXAMES MÉDICOS (relação em anexo);
- 20. Autorização para Perícia Médica preenchida e assinada pelo (a) Diretor (a) de Recursos da Prefeitura Municipal de Caldas Novas-GO (modelo em anexo).

Observações:

Não serão aceitos atestados e certidões com prazo superior a 30 (trinta) dias, contados a partir da data da convocação para nomeação/posse.

Os exames médicos deverão ser apresentados no Departamento de Recursos Humanos da Administração, no prédio da Prefeitura Municipal de Caldas Novas, situada no endereço: Avenida Orcalino Santos n. 283, Centro, Caldas Novas, Goiás.



CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO PERMANENTE DO PESSOAL DA ADMINSTRAÇÃO DIRETA DA PREFEITURA DE CALDAS NOVAS

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

De conformidade com os inci Instrução Normativa nº EU	sos XVI E XVII do artigo 37 da Constituição Federal do Brasil e da 00015/12 do Tribunal de Contas dos Municípios,
qualquer falsidade, incorreção o	acima, declaro, responsabilizando-me penal e administrativamente por ou omissão, que na esfera Federal, Estadual e Municipal, seus poderes, na de de Economia Mista, Empresa, Fundações e Autarquias:
a)() Não ocupo qualquer cargo b)() Ocupo o(s) seguinte (s) ca	, função ou emprego público. rgo (s) função ou emprego (s) público(s):
Cargo:	
Á ~	
Carga Horária de Trabalho:	
c)() Estou ou () não estou apos Identificação do Local de Traba	sentado (a) em outro cargo/emprego público.
Município:	UF:
Identificação do Declarante	
RG n°:	Órgão Expedidor
Data de Expedição:	
CPF:	Estado Civil:
Nome do Pai:	
Nome da Mãe:	
Endereço Residencial:	
Telefone Residencial:	Celular:
Local e Data:	
	Assinatura do Declarante



CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO PERMANENTE DO PESSOAL DA ADMINSTRAÇÃO DIRETA DA PREFEITURA DE CALDAS NOVAS

TERMO DE INTERESSE NO CARGO

EU,				frente à	aprovação no		o CPF		
Municipal	de	Caldas	Novas-GO,	confirmo	o interesse o nos termo da leg	de toma	r posse	no Ca	argo de
					Caldas Nova	.s,	de		_de 2018.
				Assinatura	do Candidato				



CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO PERMANENTE DO PESSOAL DA ADMINSTRAÇÃO DIRETA DA PREFEITURA DE CALDAS NOVAS

DECLARAÇÃO DE BENS

Declaro, nos termos da Lei, nesta data, possuo os seguintes ber	ens
---	-----

- () Não possuo bens a declarar
- () Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

Casa, apartamento ou terreno

Endereço	Data da aquisição	Valor da aquisição	Valor de venda atua

Veículo

Tipo	Ano	Data da aquisição	Valor de aquisição	Valor de venda atual

	Outros	
	Fontes de renda	
NOME COMPLETO:		
CARGO:		
Local e data:		
Assinatura		
. Comutara		



CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO PERMANENTE DO PESSOAL DA ADMINSTRAÇÃO DIRETA DA PREFEITURA DE CALDAS NOVAS

ANEXO III- Relação de Exames Médicos

- 1. Hemograma completo.
- 2. Glicemia.
- 3. Tgo.
- 4. Tgp.
- 5. Creatinina.



CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO PERMANENTE DO PESSOAL DA ADMINSTRAÇÃO DIRETA DA PREFEITURA DE CALDAS NOVAS

ANEXO IV- Autorização Perícia Médica

Autorizo,
inscrito no CPF sob o número, e RG sob o
número, frente à aprovação no Concurso Público para o provimento de
vagas do quadro permanente do pessoal da Administração Direta da Prefeitura de Caldas Novas, a
realizar o exame médico admissional, na Rua 27, quadra 15 lote 12 (Centro Médico Rezende), Setor
Itaguaí I, Caldas Novas, Fone: (64) 3453-6199, entre os dias úteis de 24 de julho de 2018 até 10 de
agosto de 2018, no horário das 08h00min às 12h00min e 14h00min às 17h00min (de segunda a
sexta-feira), com Dr. Edis Antonio de Rezende, CRM – GO nº. 4737, (médico do trabalho).
Caldas Novas, de de 2018.
Assinatura Diretor(a) de Recursos Humanos Prefeitura Municipal de Caldas Novas-GO